

---

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Contrato n.º 90/2013 de 18 de Novembro de 2013**

---

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 11 de novembro de 2013, o Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 091/2013, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Centro de Terapia Familiar e Intervenção Sistémica, com vista ao pagamento da aquisição de serviços de arquitetura visando a elaboração do projeto de construção de uma resposta social específica – Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental/Ponto de Encontro Familiar, da referida Instituição, até ao montante máximo de 30.287,57€ (trinta mil, duzentos e oitenta e sete euros e cinquenta e sete cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social nos Açores, inscrita no orçamento do ano de 2013.

11 de novembro de 2013. – A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.